

EDITAL n.º 08/2024

-----JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que de acordo com o previsto na alínea d), do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, NOTIFICAM-SE, POR ESTA VIA, O(S) PROPRIETÁRIO(S) DESCONHECIDO(S) DO IMÓVEL sito na **Rua da Amieira, n.º 35, em Atalaia**, que foi determinada, por meu despacho proferido em 26/01/2024, a realização de uma vistoria para que seja averiguado o estado de conservação do imóvel, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

----- **A referida vistoria decorrerá no dia 15/03/2024, pelas 11:45 horas.**-----

-----Fica(m), ainda, notificado(s), que deverá(o) estar presente(s) na vistoria, dispondo da faculdade de, até à véspera da sua realização, indicar um perito para intervir na mesma, bem como formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados para a Comissão de Vistoria.-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no site oficial da Câmara Municipal de Gavião, bem como no edifício objeto de vistoria.

Gavião, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.